



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROTOCOLADO**

**Nº**

**DATA**

**INTERESSADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

**DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 113/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 28/2020

**MODALIDADE E NUMERO**

### **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV

**DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO**

**HR**

### **OBSERVAÇÕES:**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** Dispensa de Licitação

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade do processo licitatório PARA A CONTRATAÇÃO de dois (02) Profissionais com Ensino Superior em Educação Física para ministrar oficinas de ginastica rítmica, natação, dança, atletismo, esportes entre outras atividades pertinentes que a Secretaria implantar para atendimento a área urbana e rural abrangentes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA: A contratação de profissional para execução destas oficinas em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para atender a crianças, jovens e idosos, da área urbana e rural é de extrema necessidade, considerando que o SCFV é um serviço da Secretaria de Assistência Social de caráter contínuo Tipificado na Resolução CNAS nº. 109/2009.

Neste sentido, depois de analisado informamos que o valor máximo global para desenvolver estas oficinas é de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Certos de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 25 de agosto de 2020

Rodrigo Augusto de Oliveira  
Secretario Municipal de Assistencia Social  
Portaria nº 158, de 14/07/2020

Exmo Sr.  
Angelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 10 / 09 / 20  
às 13 : 44 hs. Nº 434, 20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE REFERENCIA

### 1 - OBJETO

- 02 (Dois) Profissionais de Educação Física para ministrar oficina de ginastica rítmica, natação, dança, atletismo, esportes entre outras atividades pertinentes.

### 2 - JUSTIFICATIVA

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, onde se realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias.

A execução desta oficina em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV é de extrema necessidade, visando o atendimento de crianças, jovens e idosos, da área urbana e rural, considerando que o SCFV é um serviço da Secretaria de Assistência Social de caráter contínuo Tipificado na Resolução CNAS nº. 109/2009.

### 3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

#### LOTE: 1 - Profissionais de educação física

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de crianças e adolescentes, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. ( 20 horas/semanais)	01	mensal	1.600,00	6.400,00
01	Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de idosos, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. ( 20 horas semanais)	01	mensal	1.600,00	6.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.800,00</b>

### 4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- \* LOCAL DA ENTREGA: Secretaria Municipal de Assistência Social
- \* PRAZO DE ENTREGA:
- \* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 12 (doze) meses

### 5 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Para a execução da Oficina se dará na Secretaria Municipal de Assistência Social em horário de expediente, ficando sob a responsabilidade da empresa as despesas pertinentes ao cumprimento do contrato.

Para a execução dos serviços deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços deverá ser efetuada em no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/Ordem de serviço expedida pelo setor competente.

1. Lote 001 - Profissionais de Educação Física para ministrar oficina de ginastica rítmica, natação, dança, entre outras atividades pertinentes que a Secretaria precisar, a execução do serviço será no local e horário, modalidade que a Secretaria Municipal de Assistência Social necessitar, podendo ser de forma presencial ou a distância. Ficando sob a responsabilidade da empresa as despesas com execução do serviço, sendo de inteira responsabilidade a execução da oficina a ser constatado não estar e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



conformidade com as referidas especificações devendo ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência.

## 6 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto será dar pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 8 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

## 9- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Para os profissionais de educação física, solicitamos Atestado de capacidade técnica;
- Diploma de ensino superior em educação física, reconhecido pelo MEC.

Japira, 25 de agosto de 2020

Rodrigo Augusto de Oliveira  
Secretario Municipal de Assistencia Social  
Portaria nº 158, de 14/07/2020

Aprovo o presente Termo de Referência:

Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000

## COTAÇÃO DE PREÇO

### FORNECEDOR

Empresa: AWS ASSESSORIA ESPORTIVA

CNPJ: 28.182777/0001-33

End: RUA JOSÉ DE AZEVEDO Nº: 298

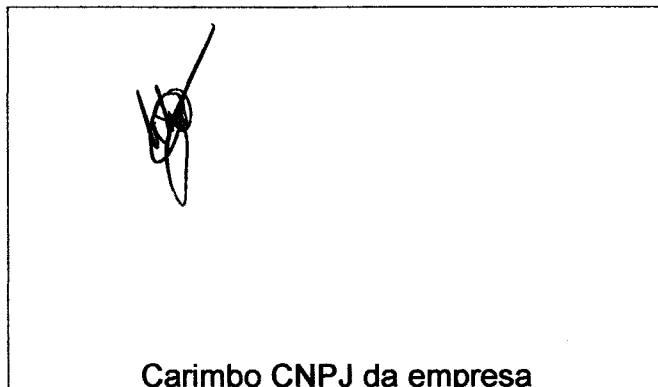
Bairro: CENTRO

Cidade: JABOTI -PR Fone: 043-988326014

Descrição / Serviço	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Profissional com formação em Educação Física e Atestado de Capacidade Técnica, para atuação com grupos de <b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Japira/PR. Com atividades recreativas, esporte, lazer e dança. Trabalho de forma lúdica para desenvolvimento de assuntos de relevância social a este público. Com aulas matutinas e vespertinas. 20 horas por semanais. No período de até 31 de dezembro.	Mensal	1	1.600	6.400
<b>TOTAL .</b>				

Prazo de Pagamento: 30 dias \_\_\_\_\_

Validade do Orçamento: 60 dias \_\_\_\_\_



Japira, 28 de Agosto de 2020.

Carimbo CNPJ da empresa



# Universidade Norte do Paraná

## Estado do Paraná



Reitoria da Universidade Norte do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 18 de dezembro de 2010 do curso de

**Graduação em Educação Física**

e a sessão solene de colação de grau em 27 de janeiro de 2011, confere o título de



**Licenciado em Educação Física a**

**Alex Willian de Siqueira Silva**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 14 de janeiro de 1987, RG 8.715.716-4 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rondinina, 06 de janeiro de 2012.

  
Diplomado

  
Gilma Tambor Steele  
Reitor  
  
Gilma Tambor Steele  
Reitor



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: [compras@japira.pr.gov.br](mailto:compras@japira.pr.gov.br)

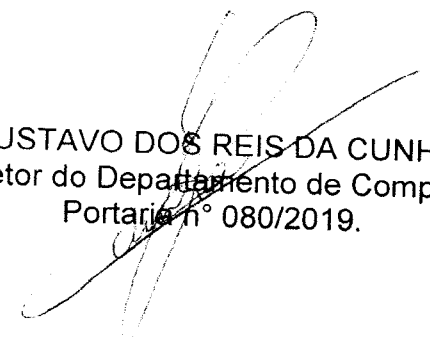


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de Japira cadastrada no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, declara para fins de comprovação junto a terceiros, na forma de atestado de capacidade Técnica, que a empresa Alex willian de Siqueira Silva, CNPJ nº 28.182.777/0001-33 prestou serviço a este município na área de educador físico para atendimento do grupo de crianças e adolescentes no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de forma satisfatória não tendo nada que possa desabonar sua conduta.

Para maior clareza e para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira, 10 de julho de 2020

  
GUSTAVO DOS REIS DA CUNHA  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 080/2019.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA 05893648986

### Nome do Empresário

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA

### Nome Fantasia

AWS ASSESSORIA ESPORTIVA

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

87157164

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

058.936.489-86

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/07/2017

## Número de Registro

### CNPJ

28.182.777/0001-33

## Endereço Comercial

### CEP

84930-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA JOSE DE AZEVEDO

### Município

JABOTI

### Número

298

### UF

PR

### Complemento

FUNDOS

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/07/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Personal Trainer

### Atividade Principal (CNAE)

93.13-1/00 - Atividades de condicionamento físico

### Ocupações Secundárias

Professor(a) particular,  
independente

Comerciante independente de  
artigos esportivos

### Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.182.777/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA 05893648986</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AWS ASSESSORIA ESPORTIVA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE DE AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>298</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>84.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JABOTI</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>alexprofessor2015.45@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(43) 8832-6014</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2020** às **14:51:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022684448-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.182.777/0001-33**  
Nome: **ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA 05893648986**  
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA 05893648986 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.182.777/0001-33  
Certidão nº: 24589693/2020  
Expedição: 29/09/2020, às 15:16:08  
Validade: 27/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA 05893648986 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.182.777/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.182.777/0001-33

**Razão Social:** ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA

**Endereço:** R JOSE DE AZEVEDO 298 / CENTRO / JABOTI / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2020 a 16/10/2020

**Certificação Número:** 2020091705245965997789

Informação obtida em 29/09/2020 15:18:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA 05893648986**  
CNPJ: **28.182.777/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:54:32 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/03/2021.

Código de controle da certidão: **B74B.DBA6.7C32.5219**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000

FONE FAX:(043) 622-1133

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti



## CERTIDÃO NEGATIVA

**Nº 0248/2020**

Certifico que revendo os lançamentos de Impostos Municipais, verifiquei que **ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **28.182.777/0001-33**, nada deve à Fazenda Municipal, pelo que lhe expediu a presente Certidão, para efeito de LICITAÇÃO..

OBS: Válido por 90 dias.

Jaboti, 30 de setembro de 2020.

  
KESLEY APARECIDO GOMES  
Setor de Tributação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ. 75.998.881/0001-52

Av. Alexandre Lette dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**FORNECEDOR: Gilmar de Oliveira Soares**

Empresa: Escolinha de Capoeira Soares

CNPJ: 26.118.972/0001-79

End: Rua Abraão Farah Nº: 184 A

Bairro: centro

Cidade: Ibaiti Fone: (43) 99619 4719

Descrição / Serviço	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Profissional com formação em Educação Física e Atestado de Capacidade Técnica, para atuação com grupo de <b>IDOSOS</b> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Japira/PR. Com atividades recreativas, esporte, lazer e dança adequada à idade e possibilidade dos mesmos. Aulas matinais com equipamentos fornecidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. 20 horas por semana. No período de até 31 de dezembro de 2020.	Mensal	1	1.600,00	6.400,00
<b>TOTAL .</b>				0

Prazo de Pagamento: 30 dias

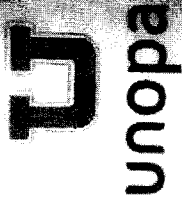
Validade do Orçamento: 28 de Outubro

Japira, 28 de Agosto de 2020.

Carimbo CNPJ da empresa



# Universidade Pitágoras Unopar



o Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 01 de julho de 2017 do

**Curso de Graduação em Educação Física**

e a sessão solene de colação de grau em 26 de agosto de 2017, confere o título de

**Licenciado em Educação Física a**

**Wlmar de Oliveira Soares**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 06 de março de 1979, RG 6.796.438-1-PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina-PR, 26 de agosto de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Diplomado







# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: [compras@japira.pr.gov.br](mailto:compras@japira.pr.gov.br)

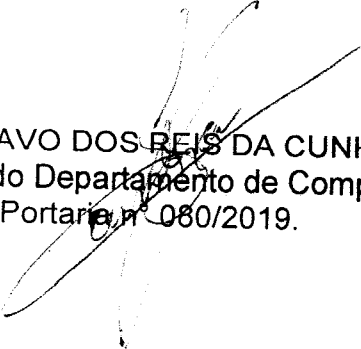


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de Japira cadastrada no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, declara para fins de comprovação junto a terceiros, na forma de atestado de capacidade Técnica, que a empresa Gilmar de oliveira Soares, CNPJ nº 26.118.972/0001-79 prestou serviço a este município na área de educador físico para atendimento do grupo da terceira idade (IDOSOS) no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de forma satisfatória não tendo nada que possa desabonar sua conduta.

Para maior clareza e para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira, 10 de julho de 2020

  
GUSTAVO DOS REIS DA CUNHA  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 080/2019.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

GILMAR DE OLIVEIRA SOARES 02804186989

### Nome do Empresário

GILMAR DE OLIVEIRA SOARES

### Nome Fantasia

ESCOLINHA DE CAPOEIRA SOARES

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

6.796.438-1

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

028.041.869-89

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/09/2016

## Número de Registro

### CNPJ

26.118.972/0001-79

## Endereço Comercial

### CEP

84900-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA Abraao Farah

### Município

IBAITI

### Número

184 A

### UF

PR

### Complemento

SALA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

06/09/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.118.972/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GILMAR DE OLIVEIRA SOARES 02804186989</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESCOLINHA DE CAPOEIRA SOARES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R Abraao Farah</b>	NÚMERO <b>184 A</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>gilmar_capoeira@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 3547-2113</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2020** às **14:50:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022684426-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.118.972/0001-79**

Nome: **GILMAR DE OLIVEIRA SOARES 02804186989**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILMAR DE OLIVEIRA SOARES 02804186989 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.118.972/0001-79  
Certidão n°: 24589794/2020  
Expedição: 29/09/2020, às 15:16:41  
Validade: 27/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR DE OLIVEIRA SOARES 02804186989 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.118.972/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.118.972/0001-79

**Razão Social:** GILMAR DE OLIVEIRA SOARES

**Endereço:** R ABRILINO BARBOSA RIBAS SN SALA / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2020 a 25/10/2020

**Certificação Número:** 2020092604014917007317

Informação obtida em 29/09/2020 15:19:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILMAR DE OLIVEIRA SOARES 02804186989**  
**CNPJ: 26.118.972/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:38 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **B0AC.E4ED.E49B.C931**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 3293/2020**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/12/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5534X82Q9E

REQUERENTE: GILMAR DE OLIVEIRA SOARES

PROTOCOLO:

FINALIDADE: NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: GILMAR DE OLIVEIRA SOARES 02804186989

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
434115	26.118.972/0001-79		1269

**ENDEREÇO**

R ABRILINO BARBOSA RIBAS, SN - SALA - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

**ATIVIDADES**

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente a empresas não especificadas anteriormente, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Observações:

Ibaity, 29 de Setembro de 2020





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000

## COTAÇÃO DE PREÇO

**FORNECEDOR: Gilmar de Oliveira Soares**

Empresa: Escolinha de Capoeira Soares

CNPJ: 26.118.973/0001-79

End: rua Abraão Farah Nº: 184 A

Bairro: centro

Cidade: Ibaiti Fone: (43) 99619 4719

Descrição / Serviço	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Profissional com formação em Educação Física e Atestado de Capacidade Técnica, para atuação com grupos de <b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Japira/PR. Com atividades recreativas, esporte, lazer e dança. Trabalho de forma lúdica para desenvolvimento de assuntos de relevância social a este público. Com aulas matutinas e vespertinas. 20 horas por semanais. No período até 31 de dezembro de 2020.	Mensal	1	1.700,00	6.800,00
<b>TOTAL .</b>			<b>6.800,00</b>	

Prazo de Pagamento: 30 dias

Validade do Orçamento: 28 de Outubro

Japira, 28 de Agosto de 2020.

Carimbo CNPJ da empresa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000

## COTAÇÃO DE PREÇO

### FORNECEDOR

Empresa: Alexandre Pinheiro de Oliveira

CNPJ: 18.322.351/0001-84

End: Santa Catarina N°228

Bairro: Barra Funda

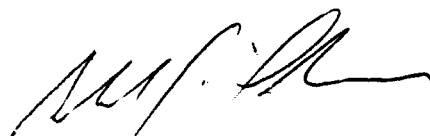
Cidade: Bernardino de Campos SP Fone: (14) 99702-4310

Descrição / Serviço	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Profissional com formação em Educação Física e Atestado de Capacidade Técnica, para atuação com grupos de <b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Japira/PR. Com atividades recreativas, esporte, lazer e dança. Trabalho de forma lúdica para desenvolvimento de assuntos de relevância social a este público. Com aulas matutinas e vespertinas. 20 horas por semanais. No período de 4 MESES.	Mensal	1	1750,00	7.000,00
<b>TOTAL .</b>			<b>7.000,00</b>	

Prazo de Pagamento: \_\_\_\_\_

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Japira, 28 de Agosto de 2020.

  
Carimbo CNPJ da empresa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ. 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**FORNECEDOR**


Empresa: Jose Adauto Salomão 53555147900  
CNPJ: 15103929510001-87  
End: BR 153 Estância São Gabriel Nº 51Nº  
Bairro: Aeroporto  
Cidade: Jaborzinho/PR Fone: (43) 996918356

Descrição / Serviço	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Profissional com formação em Educação Física e Atestado de Capacidade Técnica, para atuação com grupos de <b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Japira/PR. Com atividades recreativas, esporte, lazer e dança. Trabalho de forma lúdica para desenvolvimento de assuntos de relevância social a este público. Com aulas matutinas e vespertinas. 20 horas por semanais. No período de 4 MESES.	Mensal	1	1800,00	7200,00
<b>TOTAL .</b>			7.200,00	

Prazo de Pagamento: \_\_\_\_\_

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Japira, 28 de Agosto de 2020.

  
Carimbo CNPJ da empresa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000

## COTAÇÃO DE PREÇO

### FORNECEDOR

Empresa: MILENE DOS SANTOS ANDRADE SERVIÇOS

CNPJ: 27.924.115/0001-29

End: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 661

Bairro: CENTRO

Cidade: JABOTI - PR Fone: 043-3622-1132

Descrição / Serviço	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Professional com formação em Educação Física e Atestado de Capacidade Técnica, para atuação com grupos de <b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Japira/PR. Com atividades recreativas, esporte, lazer e dança. Trabalho de forma lúdica para desenvolvimento de assuntos de relevância social a este público. Com aulas matutinas e vespertinas. 20 horas por semanais. No período de até 31 de dezembro.	Mensal	1	1.900	7.600
<b>TOTAL .</b>				

Prazo de Pagamento: 30 dias \_\_\_\_\_

Validade do Orçamento: 60 dias \_\_\_\_\_

Japira, 28 de Agosto de 2020.

*M. S. Andrade*

Carimbo CNPJ da empresa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000

## COTAÇÃO DE PREÇO

### FORNECEDOR

Empresa: Alexandre Pinheiro de Oliveira

CNPJ: 18.322.351/0001-84

End.: Rua Santa Catarina Nº 228 Bairro: Barra Funda

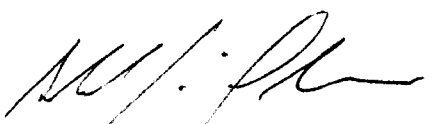
Cidade: Bernardino de Campos SP Fone: (14) 99702-4310

Descrição / Serviço	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Profissional com formação em Educação Física e Atestado de Capacidade Técnica, para atuação com grupo de <b>IDOSOS</b> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Japira/PR. Com atividades recreativas, esporte, lazer e dança adequada à idade e possibilidade dos mesmos. Aulas matinais com equipamentos fornecidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social.  20 horas por semana. No período de 4 MESES.	Mensal	1	1650,00	6600,00
<b>TOTAL .</b>		6.600		

Prazo de Pagamento: \_\_\_\_\_

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Japira, 28 de Agosto de 2020.

  
Carimbo CNPJ da empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000

COTAÇÃO DE PREÇO

FORNECEDOR

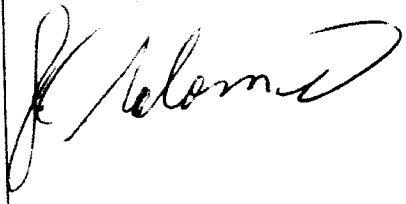
Empresa: Jose Adauto Salema 5355547900  
CNPJ: 15103929510001-87 NIRE 41-8-0090645-8  
End: BR 153 - Estância São Gabriel Nº: S/N  
Bairro: Aeroporto  
Cidade: Jacarezinho/PR Fone: (43) 996418356

Descrição / Serviço	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Profissional com formação em Educação Física e Atestado de Capacidade Técnica, para atuação com grupo de <b>IDOSOS</b> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Japira/PR. Com atividades recreativas, esporte, lazer e dança adequada à idade e possibilidade dos mesmos. Aulas matinais com equipamentos fornecidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social.  20 horas por semana. No período de 4 MESES.	Mensal	1	1700,00	6800,00
<b>TOTAL .</b>		6.800,00		

Prazo de Pagamento: \_\_\_\_\_

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Japira, 28 de Agosto de 2020.

  
Carimbo CNPJ da empresa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000



## COTAÇÃO DE PREÇO

### FORNECEDOR

Empresa: AWS ASSESSORIA ESPORTIVA

CNPJ: 28.182777/0001-33

End: RUA JOSÉ DE AZEVEDO N°: 298

Bairro: CENTRO


Cidade: JABOTI -PR Fone: 043-988326014

Descrição / Serviço	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Profissional com formação em Educação Física e Atestado de Capacidade Técnica, para atuação com grupo de <b>IDOSOS</b> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Japira/PR. Com atividades recreativas, esporte, lazer e dança adequada à idade e possibilidade dos mesmos. Aulas matinais com equipamentos fornecidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social.  20 horas por semana. No período de até 31 de dezembro.	Mensal	1	1.700	6.800
<b>TOTAL .</b>				

Prazo de Pagamento: 30 dias \_\_\_\_\_

Validade do Orçamento: 60 dias \_\_\_\_\_

Japira, 28 de Agosto de 2020.

  
Carimbo CNPJ da empresa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADODO PARANÁ  
CNPJ. 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**FORNECEDOR**

Empresa: RIBEIRO DA ROSA S/C LTDA – ME

CNPJ: 05.441.083/0001 -78

End: RUA JOSÉ CANDIDO FILHO Nº: 619

Bairro: CENTRO


Cidade: JABOTI Fone:043 996530375

Descrição / Serviço	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Profissional com formação em Educação Física e Atestado de Capacidade Técnica, para atuação com grupo de <b>IDOSOS</b> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Japira/PR. Com atividades recreativas, esporte, lazer e dança adequada à idade e possibilidade dos mesmos. Aulas matinais com equipamentos fornecidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social.  20 horas por semana. No período de 4 MESES.	Mensal	1	R\$1750	R\$ 7,000
<b>TOTAL .</b>				

Prazo de Pagamento: \_\_\_\_\_

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Japira, 28 de Agosto de 2020.

  
RIBEIRO DA ROSA & COSTA S/C LTDA. - ME  
CNPJ 05.441.083/0001-78  
FONE (43) 9965-8274  
Rua José Candido Filho, 619 - Centro  
CEP 84.930-000 - Jaboti - Paraná  
  
Carimbo CNPJ da empresa





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000

## COTAÇÃO DE PREÇO

### FORNECEDOR

Empresa: MILENE DOS SANTOS ANDRADE SERVIÇOS

CNPJ: 27.924.115/0001-29

End: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 661

Bairro: CENTRO

Cidade: JABOTI -PR Fone: 043-3622-1132

Descrição / Serviço	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Profissional com formação em Educação Física e Atestado de Capacidade Técnica, para atuação com grupo de <b>IDOSOS</b> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Japira/PR. Com atividades recreativas, esporte, lazer e dança adequada à idade e possibilidade dos mesmos. Aulas matinais com equipamentos fornecidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social.  20 horas por semana. No período de até 31 de dezembro	Mensal	1	1.900	7.600
<b>TOTAL .</b>				

Prazo de Pagamento: 30 dias \_\_\_\_\_

Validade do Orçamento: 60 dias \_\_\_\_\_

Japira, 28 de Agosto de 2020.

*M. S. Andrade*

Carimbo CNPJ da empresa



**Município de Japira**  
**Solicitação 60/2020**  
**Termo de Referência**



Equiplano

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>60</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	10/09/2020	<b>2</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
33133-3	RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	112/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Nome</b>		<b>Forma</b>	
08	Assistência Social	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE GINÁSTICA RITMICA, NATAÇÃO DANÇA, ATLETISMO, ESPORTES ENTRE OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES AO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV PARA ATENDIMENTO NA ÁREA URBANA E RURAL ABRANGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

**Justificativa:**

A contratação de profissionais para a execução de oficinas em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para atender as crianças, adolescentes e idosos da área urbana e rural é de extrema necessidade, considerando que o SCFV é um serviço de caráter contínuo tipificado na Resolução CNAS n° 109/2009.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008729	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OFICINAS SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCEN Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de crianças e adolescentes, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais). Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas. A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.	MES	4,00	1.600,00	6.400,00
008730	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MINISTRAR OFICINAS SCFV - IDOSOS Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de idosos, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais). Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas. A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.	MES	4,00	1.600,00	6.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.800,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo Sr. RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social, referente a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV, perfazendo o valor máximo global de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais);
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade declaração de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Em seguida, solicitar do Departamento de Licitações, andamento da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 06 de outubro de 2020.

**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 113/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
2020	4060	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4180	08.002.08.243.0008.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2020/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 06 de outubro de 2020.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



# Município de Japira - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/10/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
<b>3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
03750 E 00743 0533309060619 Bloco de Financiamento de Gestão do SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03760 E 00744 0940009060625 Bloco de Financiamento de Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
03880 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00	9.500,00	983,16	8.506,84
03900 E 00741 0634090606006 Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	45.500,00	75.500,00	55.549,97	19.950,03
<b>3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
04060 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10,45	9.989,55
04070 E 00771 101109690518 FEAS/PPAS	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
04180 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	45.000,00	37.310,00	7.690,00
<b>Total Geral</b>	<b>120.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>93.863,58</b>	<b>71.136,42</b>

Crerícios de seleção:

Data do cálculo: 06/10/2020  
 Órgão entre: 06 e 08  
 Unidade entre: 001 e 002  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.38.00.00 e 3.3.90.39.00.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Senhora Procuradora

Em atenção ao Memorando do Sr. Prefeito, referente a solicitação da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV**, perfazendo o valor total de **R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais)**.

Informamos que a referida contratação poderá ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação, em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 24,II,Lei 8.666/93 (atualizada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018).

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 06 de outubro de 2020.

**Elisângela Heidgger Bento Watfe**  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 274, de 22/10/2018



Equipiano

# Município de Japira - 2020

## Solicitação 60/2020

### Planilha quantitativa



Página: 1

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008729	<p><b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OFICINAS SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCEN</b></p> <p>Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de crianças e adolescentes, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais).</p> <p>Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas.</p> <p>A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.</p>	MES	4,00	1.600,00	6.400,00
008730	<p><b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MINISTRAR OFICINAS SCFV - IDOSOS</b></p> <p>Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de idosos, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais).</p> <p>Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas.</p> <p>A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.</p>	MES	4,00	1.600,00	6.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12.800,00</b>



Equiplano

**Município de Japira - 2020**  
**Dotação orçamentária do processo**  
**Processo 113/2020**



Página:1

---

**Conta:** 04060      **Exercício:** 2020  
**Orgão Contemplado:** 08 - Assistência Social  
**Unidade:** 001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Dotação/Classificação:** 08.244.0008.2035 3.3.90.39.00.00  
**Fonte:** 00000      **Grupo da Fonte:** Do Exercício

---

**Conta:** 04180      **Exercício:** 2020  
**Orgão Contemplado:** 08 - Assistência Social  
**Unidade:** 002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
**Dotação/Classificação:** 08.243.0008.2036 3.3.90.39.00.00  
**Fonte:** 00000      **Grupo da Fonte:** Do Exercício

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

**Processo Administrativo nº 113/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV**

### PARECER JURÍDICO

#### 1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV**.

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que A contratação de profissionais para a execução de oficinas em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para atender as crianças, adolescentes e idosos da área urbana e rural é de extrema necessidade, considerando que o SCFV é um serviço de caráter contínuo tipificado na Resolução CNAS nº 109/2009..

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

#### 2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 2 -



em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez".

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

### **3- CONCLUSÃO**

**Ante ao exposto**, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -

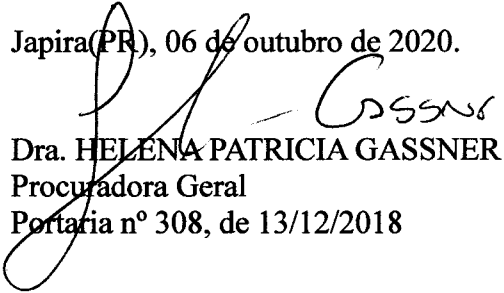
Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

**É O PARECER.**

Japira(PR), 06 de outubro de 2020.

  
Dra. HELENA PATRICIA GASSNER  
Procuradora Geral  
Portaria nº 308, de 13/12/2018



# Município de Japira - 2020

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 28/2020



Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
38212-4	28.182.777/0001-33	ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA	Classificado
38561-1	26.118.972/0001-79	GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



# Município de Japira - 2020

## Classificação por item Processo dispensa 28/2020



Equiplano

Página: 1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Item 001: 6720 - PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA - OFICINAS BCFV - CRIANCAS E ADOLESCEN</b>					
38212-4	ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA	28.182.777/0001-33	Classificado	AWS ASSESSORIA	1.600,00
<b>Item 002: 6730 - PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA - MINISTRAR OFICINAS BCFV - IDOSOS</b>					
38561-1	GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA	26.118.972/0001-79	Classificado	ESCOLINHA DE CAPOEIRA SOARES	1.600,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



# Município de Japira - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 28/2020



Equiplano

Página: 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Item 001: 8729</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OFICINAS SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCEN				<b>ADQUIRIDO</b>
38212-4 ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA	28.182.777/0001-33	Classificado	AWS ASSESSORIA	1.600,00
<b>Item 002: 8730</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MINISTRAR OFICINAS SCFV - IDOSOS				<b>ADQUIRIDO</b>
38561-1 GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA	26.118.972/0001-79	Classificado	ESCOLINHA DE CAPOEIRA SOARES	1.600,00

Qtde. itens vencedores : 002  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 28/2020



Equiplano

Página: 1

Produto	Marca	Preço
<b>Fornecedor: 32124 ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA CNPJ: 25.182.777/0001-33 Item vencedor: 1</b>		
Item 001 8729 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OFICINAS SCFV -	AWS ASSESSORIA	1.600,00
<b>Fornecedor: 39891-1 GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA CNPJ: 25.118.972/0001-79 Item vencedor: 1</b>		
Item 002 8730 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MINISTRAR OFICINAS	ESCOLINHA DE CAPOEIRA	1.600,00



# Município de Japira - 2020

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 28/2020

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 06/10/2020 Data julgamento: 06/10/2020 Data homologação:

CNPJ: 28.118.972/0001-79 CNPJ: 28.182.777/0001-33 CNPJ: 28.118.972/0001-79

Preço Marca Preço Marca Preço Marca

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE						
001	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - O MES	4,00	1.600,00 *	AVS ASSESSORIA	1.600,00 *	ESCOLINHA DE
002	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - M MES	4,00	0,00			

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR  
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

6.400,00

6.400,00

CNPJ: 28.182.777/0001-33 - ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA

CNPJ: 28.118.972/0001-79 - GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5625 v

06/10/2020 15:02:43







**Município de Japira - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 28/2020**

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CRIANÇAS E ADOLESCEN	ME	4,00	Classificado	AWS	ASSESSORIA	1.600,00	6.400,00	*
002	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MINISTRAR OFICINAS SCFV	ME	4,00	Classificado		ESCOLINHA DE CAPOEIRA	1.600,00	6.400,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							12.800,00		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2020

Processo Administrativo nº 113/2020

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV**

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA						
1	1	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OFICINAS SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCEN Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de crianças e adolescentes, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais). Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas. A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto á Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.	AWS ASSESSORIA	4,00	1.600,00	6.400,00
Total por Lote						6.400,00
TOTAL						6.400,00
GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA						
1	2	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MINISTRAR OFICINAS SCFV - IDOSOS Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de idosos, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais). Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas. A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto á Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.	ESCOLINHA DE CAPOEIRA SOARES	4,00	1.600,00	6.400,00
Total por Lote						6.400,00
TOTAL						6.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
2020	4060	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4180	08.002.08.243.0008.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 06 de outubro de 2020

  
MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente

  
JOAO INOCENCIO GOMES  
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa a Licitação nº 28/2020**

**Processo Administrativo nº 113/2020**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 06 de outubro de 2020

**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2020

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA, CNPJ 28.182.777/0001-33, RUA JOSE DE AZEVEDO Jaboti-PR, CEP 84930-000 e GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA, CNPJ 26.118.972/0001-79, RUA ABRÃO FARAH Ibaiti-PR, CEP 84900-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV.

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA							
1	1	<p>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OFICINAS SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCEN</p> <p>Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de crianças e adolescentes, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais).</p> <p>Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas.</p> <p>A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.</p>	AWS ASSESSORIA	MES	4,00	1.600,00	6.400,00
TOTAL							6.400,00
GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA							
1	2	<p>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MINISTRAR OFICINAS SCFV - IDOSOS</p> <p>Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de idosos, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais).</p> <p>Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas.</p> <p>A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.</p>	ESCOLINHA DE CAPOEIRA SOARES	MES	4,00	1.600,00	6.400,00
TOTAL							6.400,00

**Dotação Orçamentária:**

Dotações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-5101 - www.japira.pr.gov.br

2020	4060	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4180	08.002.08.243.0008.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

**Valor total:** R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais).

**Vigência:** 4 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 06 de outubro de 2020

  
ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA  
ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA - Representante Legal  
Contratada

GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA  
GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - Representante Legal  
Contratada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2020

Processo Administrativo nº 113/2020

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV**

**Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV**

**ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA**

1	1	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OFICINAS SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCEN Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de crianças e adolescentes, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais).  Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas.  A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.	AWS ASSESSORIA	4,00	1.600,00	6.400,00
Total por Lote						6.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.400,00</b>

**GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA**

1	2	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MINISTRAR OFICINAS SCFV - IDOSOS Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de idosos, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais).  Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas.  A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.	ESCOLINHA DE CAPOEIRA SOARES	4,00	1.600,00	6.400,00
Total por Lote						6.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.400,00</b>

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
2020	4060	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4180	08.002.08.243.0008.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reals)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 06 de outubro de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES  
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Secretário

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 28/2020  
Processo Administrativo nº 113/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 06 de outubro de 2020

Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2020

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA, CNPJ 28.182.777/0001-33, RUA JOSE DE AZEVEDO Jaboti-PR, CEP 84930-000 e GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA, CNPJ 26.118.972/0001-79, RUA ABRÃO FARAH Ibaíti-PR, CEP 84900-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV.

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	
1	1	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OFICINAS SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCEN Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de crianças e adolescentes, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais). Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento	AWS ASSESSORIA	MES	4,00	1.600,00	6.400,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		das obrigações assumidas. A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.					
<b>TOTAL</b>							6.400,00
<b>GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA</b>							
1	2	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MINISTRAR OFICINAS SCFV - IDOSOS Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCFV com grupo de idosos, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais). Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas. A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.	ESCOLINHA DE CAPOEIRA SOARES	MES	4,00	1.600,00	6.400,00
<b>TOTAL</b>							6.400,00
<b>Dotação Orçamentária:</b>							
<b>Dotações</b>							
2020	4060	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício		
2020	4180	08.002.08.243.0008.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício		

do Exercício 2020.

**Valor total:** R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais).

**Vigência:** 4 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 06 de outubro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA - Representante Legal

Contratada

GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA

GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - Representante Legal

Contratada

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,

ou=AR PROJECTTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Dados: 2020.10.06 15:57:44 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 084/2020

EMENTA: "Abre Crédito Suplementar e dá outras providências".

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.347/2019, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.322/2019 em seu artigo 26º.

**Decreto:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 369.800,00 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

18 Secretária Municipal De Administração

18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007-2.010.000 Divisão de Patrimônio

(29) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
(30) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS	R\$ 1.000,00

04.123.0068-2.104.000 Divisão Financeira e Contábil

(70) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 100.000,00
(74) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 5.000,00

18.02 Departamento de Planejamento de convênios

04.121.0009-2.107.000 Divisão de Convênios

(88) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 15.000,00
(99) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS	R\$ 2.500,00

19.00 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.01 Departamento Municipal de Ensino

12.365.0041-2.117.000 Fundo Municipal de Educação - Educação Infantil

(197) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 54.500,00
--------------------------	------	---	---------------

13.392.0048-2.113.000 Divisão de Cultura

(212) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	---	--------------

20.00 Secretária Municipal de Esportes e Lazer

12.0046-2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(238) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

20.02 Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

10.301.0075-2.131.000 Divisão de Atenção Básica e Saúde e Transporte de Pacientes

(331) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais - INSS	R\$ 300,00
--------------------------	------	-----------------------------	------------

10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(343) 3.1.90.04.00.00.00	1303	Contratação por tempo determinado	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

10.302.0075-2.132.000 Divisão de Agendamento e Atendimento aos Usuários do SUS

(403) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais - INSS	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

10.304.0075-2.130.000 Divisão de Controle de Zoonoses

(424) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais - INSS	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

10.301.0075-2.131.000 Divisão de Atenção Básica e Saúde e Transportes de Pacientes

(335) 3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R\$ 53.000,00
(619) 3.3.90.30.00.00.00	3494	Material de consumo	R\$ 15.000,00

21. Secretária Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.688.0014-2.135.000 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários

(441) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
(442) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS	R\$ 2.500,00

21.02 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077-2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos

(462) 3.3.90.36.00.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 31.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

06.182.0007-2.852.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário

(484) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de consumo	R\$ 5.000,00
(486) 3.3.90.36.00.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 9.000,00

15.452.0058-2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

(512) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de consumo	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

15.452.0058-2.138.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(496) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1511 Taxas Serviços no valor de R\$ 60.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

18 Secretária Municipal De Administração

18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007-2.010.000 Divisão de Patrimônio

(33) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 3.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

18.0088-2.104.000 Divisão Financeira e Contábil

(75) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 105.000,00
-------------------------	------	---	----------------

18.02 Departamento de Planejamento de convênios

04.121.0009-2.107.000 Divisão de Convênios

(100) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS	R\$ 17.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

19.00 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.01 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042-2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 54.500,00
--------------------------	------	---	---------------

13.392.0048-2.113.000 Divisão de Cultura

(217) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Prem. Culturais artísticas e científicas	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	--	--------------

19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046-2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(235) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
(243) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 4.000,00

20.00 Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

10.301.0075-2.131.000 Divisão de Atenção Básica e Saúde e Transporte de Pacientes

(330) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 300,00
--------------------------	------	---	------------

10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(345) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---	---------------

10.302.0075-2.132.000 Divisão de Agendamento e Atendimento aos Usuários do SUS

(404) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais - RPPS	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

10.304.0075-2.130.000 Divisão de Controle de Zoonoses

(425) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais - RPPS	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

10.301.0075-2.131.000 Divisão de Atenção Básica e Saúde e Transportes de Pacientes

(325) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---	---------------

10.301.0075-2.131.000 Divisão de Atenção Básica e Saúde e Transportes de Pacientes

(620) 3.3.90.40.00.00.00	3494	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	--------------------------------------	---------------

10.302.0075-2.852.000 Programa Saúde da Família

(388) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
(389) 3.1.90.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais - INSS	R\$ 18.000,00

21. Secretária Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.688.0014-2.135.000 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários

(448) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 12.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058-2.138.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(500) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de outubro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (43) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.  
Contratado: ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA, CNPJ 28.182.777/0001-33, RUA JOSE DE AZEVEDO Jaboti-PR, CEP 84930-000 e GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA, CNPJ 26.118.972/0001-79, RUA ABRÃO FARAH Ibaeté-PR, CEP 84900-000  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E PORTALCIMENTOS DE UNICULOS-SCV.

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA

1	1	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OFICINAS SCPV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCPV com grupo de crianças e adolescentes, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais). Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas. A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.	AVS ASSESSORIA	MES	4,00	1.600,00	6.400,00
TOTAL							6.400,00

GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA

1	2	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MINISTRAR OFICINAS SCPV - IDOSOS Profissional de educação física para ministrar oficinas no SCPV com grupo de idosos, trabalhando com atividade física, natação, dança, esporte entre outras atividades pertinentes ao serviço. (20 horas semanais). Os trabalhos serão executados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob a responsabilidade da contratada as despesas pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas. A execução dos trabalhos deverá ser agendada data de início, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e a execução dos serviços será em local e horário em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser de forma presencial ou a distância.	ESCOLINHA DE CAPOEIRA SOARES	MES	4,00	1.600,00	6.400,00
TOTAL							6.400,00

Dotação Orçamentária:

2020	4060	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4180	08.002.08.243.0008.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais).

Vigência: 4 Meses.

Fundamento: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaté, Estado do Paraná.

Japira, 06 de outubro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA - Representante Legal

Contratada

GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA

GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - Representante Legal

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 - 1122

PORTARIA 070/2020

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Siqueira Campos.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular	Silvia Adriana dos Santos Roque	RG 6.114.040-9
Suplente	Fabício José Gonçalves	RG 7.535.063-5

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular	Terezinha de Carvalho Gomes	RG 3.487.172-4
Suplente	Eliângela Verchal Avilla	RG 6.196.338-3

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular	Lucilane de Oliveira Ribeiro	RG 6.438.945-9
Suplente	Erica Moura dos Santos	RG 8.629.825-2

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular	Flávia Fátima de Moraes	RG 9.400.963-0
Suplente	Pamela Fabricia dos Santos	RG 9.634.469-4

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular	Vanessa Bassani Marques de Goes	RG 8.052.980-5
Suplente	Alessandra Pires Ferreira	RG10.640.991-9

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Siqueira Campos, 06 de outubro de 2020

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	113		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV		
Dotação Orçamentária*	0800108244000820353390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.800,00		
Data Publicação Termo ratificação	06/10/2020		
Data Abertura	06/10/2020	Data Registro	09/10/2020
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não		▼	
Há cota de participação para EPP/ME? Não		▼	
		Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não		▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não		▼	
<b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b>			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.japira.pr.gov.br">http://www.japira.pr.gov.br</a>			